



DECRETO nº 2.161, de 30 de novembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 4.216,80 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 4.216,80 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0020.2017 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES NOTAS FISCAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.31.00.00.00.00.0001 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS.	R\$	1.200,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.93.00.00.00.00.0040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$	3.016,80
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	4.216,80

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0020.2017 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EXPEDIÇÕES NOTAS FISCAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.0001 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	R\$	1.200,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	952,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	2.064,80
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	4.216,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 30/11/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/11/2021.